



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 200/2016

Processo nº. 003.0.9876/2015

Interessada: Promotoria de Justiça de Nazaré

Relator: Conselheiro Ricardo Régis Dourado

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de novembro do corrente ano, tendo em vista o Procedimento Administrativo em epígrafe, **RESOLVEU**, por unanimidade, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro Ricardo Régis Dourado, pela criação de **01 (uma) vaga de estagiário do ensino médio, no âmbito de cada Promotoria de Justiça da Comarca de Nazaré**, condicionando, contudo, o recrutamento dos estudantes à disponibilidade orçamentário-financeira do Ministério Público do Estado da Bahia, nos termos da legislação de regência.

SALA DAS SESSÕES, 01 de novembro de 2016.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA

Corregedor-Geral do Ministério Público.

Conselheiros: Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira, Adivaldo Guimarães Cidade; Antônio Carlos Oliveira Carvalho, Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli; Aurisvaldo Melo Sampaio e Ricardo Régis Dourado.//